



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1408/2025, DE 30 DE JUNHO 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 7227/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 7227/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 7227/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1005 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.M. em 09 de agosto de 2023, prorrogada conforme Portarias nº 1139 de 21/09/2023, nº 1247 de 23/10/2023, nº 1394 de 21/11/2023, nº 1482 de 11/12/2024, nº 065 de 18/01/2024, nº 251 de 01/03/2024, nº 322 de 27/03/2024, nº 480 de 30/04/2024, nº 602 de 13/06/2024, nº 690 de 01/07/2024, nº 977 de 13/09/2024, nº 978 de 13/09/2024, nº 1147 de 06/11/2024, nº 1238 de 06/12/2024, nº 295 de 18/02/2025, nº 296 de 18/02/2025, nº 1115 de 15/04/2025, nº 1116 de 15/04/2025, nº 1118 de 15/04/2025 e 1118 de 15/04/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 236/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **28 de abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 30 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO Assinado de forma digital
ABRANTES:06859354 por LEONARDO ANTONIO
771 ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.06.30 11:04:23
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta